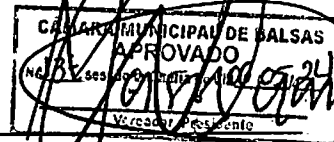


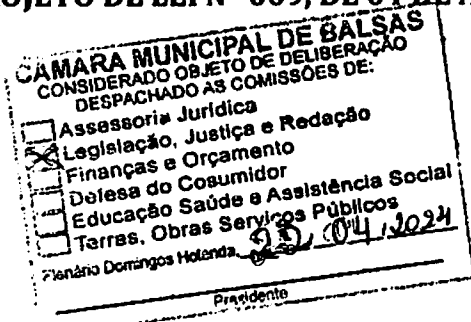
PREFEITURA DE **BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 009, DE 04 DE ABRIL DE 2024.



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 15 (quinze) de dezembro do Bairro Flora Rica, passa a denominar oficialmente **RUA RAIMUNDA NUNES MORAES**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.


ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas